



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 211/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

03/06/2024

Quatizinho

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa, que seja encaminhado expediente a Senadora da República Margareth Buzetti (PSD/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para aquisição de um ônibus para transportar os alunos do Centro Educacional de Ensino Especial – CEEE/APAE de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade da instituição de ensino especial. Atualmente, o ônibus utilizado para realizar o transporte dos alunos vem apresentando vários problemas por parte mecânica e principalmente ao considerarmos que há anos foi recebido por essa instituição. Por isso, a razão do nosso pedido e neste sentido, solicita uma atenção especial da nobre senadora para viabilização deste recurso para aquisição desse ônibus escolar especial. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 03 de junho de 2024.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”
Vereador